



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1700/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.005471/2017-11 da Escola de Aplicação;

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **17 de fevereiro de 2017**, à servidora **RIZIANE DUARTE PORTAL**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Novas Tendências em Nutrição Esportiva	20	09/04/2016
2	Curso de Personal Diet	80	08/10/2015
3	Curso Suplementação Nutricional para Atletas	80	02/02/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de abril de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor